

PORTARIA Nº. 146/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº. 366/2023/GP/DETRAN/MT e conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão de PAD nº DETRAN-PRO-2022/13766;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário designada por meio da Portaria nº. 117/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/03/2019, com última alteração realizada por meio da Portaria 085/2025/CGD/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/05/2025, passando a comissão a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Ana Carolina Marques Capobianco - Presidente;
- II- Cristiano Schmidel - Membro;
- III- Edward Henrique Lopes dos Santos - Membro.

Art. 2º. Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES

Corregedora do Detran em substituição legal

(Original Assinado)